



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA**
10/04/2025 15:05

PORTARIA GP. TRT4 Nº 895, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde em Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as recentes alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 665/2025;

CONSIDERANDO a indicação para substituição de integrante do colegiado, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Assessora-chefe da Presidência em 09.04.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5363/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022:

- I -** Desembargador Francisco Rossal de Araújo (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- II -** Desembargadora Ângela Rosi Almeida Chapper (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- III -** Juíza Rita de Cássia Azevedo Abreu (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- IV -** Juiz Márcio Lima do Amaral (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- V -** Servidora Irene Oliveira de Araújo Cesário Martinez (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- VI -** Servidor Rafael Viana Fillies (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- VII -** Servidor Sérgio Amorim dos Santos (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 666/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região - RS

